



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/ 2013

Dispor sobre alteração dos membros do Comitê Gestor da Gratificação por Desempenho Fiscal(GDF), e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFINDO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art.2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os técnicos que irão compor o Comitê Gestor da Gratificação por Desempenho Fiscal (GDF) conforme estabelece a Instrução Normativa 001/2013 da Secretaria de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da GDF será composto pelos seguintes membros servidores da Secretaria de Finanças:

- I- 2 (dois) membros, escolhidos dentre os auditores fiscais(Geórgia Magalhães Freitas, matrícula 76.110-9 e José Vale Albino Júnior, matrícula 086.383-1);
- II- 2 (dois) membros, escolhidos dentre os fiscais de tributos e fiscais de obras(José Carlos Gomes de Sousa, matrícula 44.641-6 e Francisco Wellington Albuquerque Sampaio, matrícula 141.209-4) e;
- III- 1 (um) membro, escolhido dentre os agentes fiscais, agentes administrativos, agentes de cadastros e auxiliar de serviços gerais(Paulo de Freitas Façanha Júnior, matrícula 141226-4)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogados as disposições em contrário.

Aquiraz, 26 de agosto de 2013.

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária